



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025

Resolução CMAS Nº. 002/2023 de 30 de março de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de execução físico-financeira dos recursos financeiros repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, no exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a portaria 187 de 23 de dezembro de 2022, que estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2021, estará disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 26 de dezembro de 2022, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando as deliberações tomadas na reunião extraordinária de 28 de março de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos recursos IGD-PBF/PAB, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social, no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 30 de março de 2023.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025